



TIANGUÁ-CE, 03 de Março de 2020.  
Ofício 09/2020

Ao  
Secretário de Infraestrutura  
Sr. MARCELO DO NASCIMENTO NUNES

Senhor Secretário,

Enviamos à V.Sa. o Parecer quanto à IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa **HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, contra as exigências de comprovação de Qualificação Técnica Operacional e Qualificação Técnica Profissional exigida na Cláusula Quarta – DA HABILITAÇÃO, Inciso III – Da Qualificação Técnica, alínea b) Comprovação da qualificação técnica operacional e alínea c) Comprovação da qualificação técnica-profissional da licitante, do Edital de Concorrência Pública nº 02/2020-SEINFRA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ, E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO, negando-se provimento por esta Comissão de Licitação aos pedidos realizados pela impugnante. Logo, segue para vossa manifestação de reconsideração ou ratificação da decisão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**Deid Junior do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
Comissão Permanente de Licitação



**DESPACHO:**

Da: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO plenamente a decisão constante do Parecer de julgamento da Impugnação, impetrada pela empresa **HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, contra as exigências de comprovação de Qualificação Técnica Operacional exigida na Cláusula Quarta – DA HABILITAÇÃO, Inciso III – Da Qualificação Técnica, alínea b) Comprovação da qualificação técnica operacional da licitante e alínea c) Comprovação da qualificação técnica-profissional da licitante, do Edital de Concorrência Pública nº 02/2020-SEINFRA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ, E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO por esta Comissão de Licitação.

Tianguá-CE, 03 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES**  
Secretário de Infraestrutura



Prefeitura de  
**Tianguá**



## AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais faz constar que no dia 02/03/2020, fora impetrado impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 02/2020- SEINFRA, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ, E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO, no qual foi emitido parecer com a resposta e encaminhado para a empresa impugnante, os mesmos encontram-se anexados nos autos do processo.

Tianguá-CE, 03 de Março de 2020.

Deid Júnior do Nascimento  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação



Prefeitura de  
**Tianguá**



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da Lei Orgânica do Município de Tianguá o Aviso de impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 02/2020- SEINFRA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ, E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO.

Tianguá-CE, 03 de Março de 2020.

**Deid Junior do Nascimento**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

**PARECER DE IMPUGNAÇÃO**

1 mensagem

PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

3 de março de 2020 19:10

Para: hmvconstrutoratianguace@hotmail.com

SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA HVM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE A CP 02/2020-SEINFRA.

POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

 **PARECER DE IMPUGNAÇÃO.pdf**  
6854K